R.G. S. — PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 44, de 10 de dezembro de 1.964

Abre crédito suplentar e reduz dotação orçamentária.

OLEGARIO RODRIGUES CUNHA, Vice-Prefeito Municipal no exercicio do cargo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a - seguinte Lei.

Art. 1º - São abertos créditos suplementares no montante de Cr$3.524.000,oo (três milhões quinhentos vinte e quatro mil cruzeiros) e reduz dotação orçamentária para o corrente exercicio, - conforme tabéla discriminativa anexa.

Art. 2º + Os créditos referidos no artigo anterior serão - cobertos mediante redução, em igual quantia da dotação das diversas rúbricas do vigente orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mostardas, 10 de dezembro de 1.964.

Olegario Rodrigues Cunha
Vice-Prefeito em exercicio

Registre-se e publique-se

Secretário

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

		Redução	Suplement
8.02.0 -	Pessoal Fixo		
	a)Subsídios do Prefeito	150.000	
	b)Representaçao do Prefeito	90.000	
	d)Diárias ao Prefeito quando em viagens a serviços do cargoe aquisição de passagens	200.000	
	e)Motorista padrao "a"	100.000	
8.02.2 -	MATERIAL PERMANENTE:		
	Aquisiçao de Móveis e Utensílios		50.000
8.02.3 -	MATERIAL DE CONSUMO:		
	Conservaçao e custeio de veiculos		150.000
	Sub-PREFEITURAS		
8.02.0 -	Pessoal Fixo:		
	a)Um sub-prefeito em Tavares,padrão 7	120.000	
	b)Um sub-prefeito em SaoSimao, " 7	100.000	
	c)Um sub-prefeito em Solidao, " 7	100.000	
	d)Um sub-prefeito em,digo, Um Escrivao da Sub-Prefeitura de Tavares,padrao 7	60.000	
	PREFEITURA		
	SECRETARIA		
8.04.0 -	Pessoal Fixo:		
	b)Gratificaçao especial a um funcionário para atender aos serviços internos daPrefeitura , Protocólo e Secretariar os Serviços da Câmara Municipal	150.000	
8.04.4 -	Despesas Diversas		
	d)Serviços de Limpesa e Cafèzinho		20.000
	CONTADORIA		
8.07.0 -	Pessoal Fixo:		
	aContador padrão tt	100.000	
	bSubstituiçoes do Contador	150.000	
8.12.0 -	Pessoal Fixo:		
	a)Um fiscal em São Simão padrão 9		2.000
	d)Comissão Pro-Labore c		100.000
8.12.1 -	Passoal Variável:		
	a)Um fiscal da Solidão padrão 9		2.000
8.13.0 -	Pessoal Fixo:		
	c)Um escriturário padrão "e"	200.000	
	d)Um escrturário Padrao "a"	400.000	
8.07.9 -	Material Permanente:		
	Aquisiçao de Móveis e Utensílios		300.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES E REDUÇÕES DE VERBAS C/ A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.920.000	624.000
	SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERÊSSECOMUM COM O ESTADO		
	INSTRUÇÃO PÚBLICA:		
8.33.0 -	Pessoal Fixo:		
	a)Cinco Professôras Padrão 7	600.000	
	b)Cinco Profesôras Padrao 9	600.000	
8.36.0 -	Pessoal Fixo:		
	Inspetora de Ensino padrão "e"	200.000	
8.33.1 -	Pessoal Variável:		
	e)Substituiçoes, gratificaçoes e serviços Extraordinários	500000	
Total da Redução de Serviços Publicos de Interêsse Comum com o Estado		1.450.000	

	:SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:		
	Cemitérios		
8.89.3 -	Material de consumo:		
	Materiais Diversos		154.000
	USINA ELÉTRICA:		
8.63.3 -	Material de consumo:		
	b)Combustível e Lubrificantes		1.000.000
TOTAL DAS REDUÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS..		154.000	1.000.000
	OBRAS DE MELHORAMENTOS PUBLICOS:		
	CONSERVAÇÕA DAS RUAS		
82.3 -	Material de consumo:		
	a)Materiais Diversos		500.000
	CONSERVAÇAO DE PRÓPRIOS		
8.87.1 -	Pessoal Variável:		
	Operários, Diaristas e Contratados		200.000
8.87.3 -	Material de Consumo:		
	Materiais Diversos		100.000
	OBRAS NOVAS		
8.87.1 -	Pessoal Variável		
	Operários, Diaristas e Contratdos		
8.87.3 -	Material de Consumo		
	Materiais Diversos		100.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES COM OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS..			900.000
	ENCARGOS DIVERSOS		
	EVENTUAIS		
8.99.4 -	Despesas Diversas:		
	Despesas não previstas		1.000.000
TOTALS DAS SUPLEMENTAÇÕES COM ENCARGOS DIVERSOS			1.000.000
	TOTAL GERAL COM SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÂO DE VERBAS	3.524.000	3.524.000